



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº. 006/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Presidente da Câmara Municipal de Juina, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Homologa a presente Licitação à empresa licitante:

A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - ME.

Juína - MT, 02 de Outubro de 2015.

Ivani Cardoso Dalla Valle
Presidente

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CORREDOR DE LIGAÇÃO ENTRE PRÉDIO ANEXO E O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Juina, por intermédio de seu fiscal de obra, Daiana Assmann, Arquiteta e Urbanista, tendo visitado os serviços de execução da obra de construção do Corredor anexo do Plenário da Câmara Municipal, licitada pelo processo 003/2014 Tomada de Preço, a cargo da empresa Poli Engenharia e Comércio Ltda, constatou neste ato de forma visível, que os mesmos foram executados e está em condição de recebimento. Portanto conclui-se que para a Câmara Municipal de Juina, ressaltando o prazo de garantia de 5 anos, cumpriu-se momentaneamente o pacto contratual para os efeitos legais.

Juína, 25 de agosto de 2015.

Ivani Cardoso Dalla Valle
Presidente

Daiana Assmann
Fiscal de Obra

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2015

A Excelentíssima senhora presidente da Câmara Municipal de Juina, Ivani Cardoso Dalla Valle, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juina c.c. artigo 23 e inciso I, alínea "f" e inciso III alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juina,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido do senhor FLAVIO LEMOS GIL, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG de n.º 1276172-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 913406831-72, do cargo de Assessor Jurídico desta Casa.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 4/2013 de 28/1/2013.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juina, ao primeiro (1º) dia do mês de outubro do ano de 2015.

Ivani Cardoso Dalla Valle
Presidente

Daniel Honorato da Rosa
1º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 113/2015

"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2015 da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa - MT."

Eu, PAULO MARÇAL, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2015, da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa - MT:

- VANILDO BORTO FAURO, inscrito no CPF/MF nº 537.358.621-87, como Presidente da Comissão, ocupante do cargo Vereador - matrícula nº 38-2;

- HELAINE MARIA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF nº 815.157.071-72, como Secretária da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo - matrícula nº 3-1;

- SILVANA FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 973.580.451-49, como membro da Comissão, ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 6-1.

- RICARDO MARQUES DE ABREU, inscrito na OAB/MT 11.683 e na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MT), como suplente da Ordem dos Advogados.

Art. 2º. A Comissão Organizadora fica:

I. encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Concurso Público nº 001/2015, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes;

II. divulgar o Edital de chamamento, seguindo as orientações da empresa contratada através do Processo Licitatório.

III.

Art. 3º. Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Presidente da Câmara Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 10 de Agosto de 2015.

Paulo Marçal
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 003/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT

Eu, Mauro Sergio Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "Pregão Presencial nº 003/2015", e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame as Empresas Licitantes:

- AKDD Eletrônicos e Papelaria Comércio e Representações de Serviço Ltda - CNPJ nº13.472-885/0001-73.

- Stilus Máquinas e Equipamento para Escritório Ltda - ME - CNPJ nº05.870.717/0001-08.

Sinop - MT, 28 de setembro de 2015.

MAURÓ GARCIA
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 004/2015 - SRP 001/2015

OBJETO: INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT

Eu, Mauro Sergio Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "Pregão Presencial nº